

máquinas e equipamentos

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa jurídica, MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato supracitado, nos termos do Art. 71, da Lei Nº. 13.303/2016. Renovando-se a despesa estimada para a execução no exercício no valor de R\$ 4.204.500,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais). Local e Data: Rio Branco/Acre, 29 de dezembro de 2025.

Assinam: Pela contratante, Diretor Presidente, Abdel Barbosa Derze, e pela contratada, MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

ENCARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, máquinas e equipamentos.	SERV.	R\$ 4.204.500,00	5,12%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº 01250055/2024

Objeto do Contrato: fornecimento de materiais agregados minerais (Pó de brita).

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa jurídica, SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato supracitado, nos termos do Art. 71, da Lei Nº. 13.303/2016. Renovando-se a despesa estimada para a execução no exercício no valor de R\$ 3.940.980,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

Local e Data: Rio Branco/Acre, 29 de dezembro de 2025.

Assinam: Pela contratante, Diretor Presidente, Abdel Barbosa Derze, e pela contratada, SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ENCARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Pó de Brita (até 4,8 mm).	TON	19.000	R\$ 207,42	R\$ 3.940.980,00

RODRIGUES ALVES

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aviso de abertura de licitação

pregão presencial nº 21/2025

órgão: prefeitura municipal de rodrigues alves

data de abertura: 29/01/2026

horário: 09h00min

edital disponível a partir do dia 19 a 29 de Janeiro de 2026 no site: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes/><https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/>
licitação e-mail: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br, também poderá ser retirado direto no setor de licitações e contratos. ou pelo site: www.rodriguesalves.ac.gov.br/

local de abertura: prefeitura municipal de rodrigues alves – sala de reuniões de licitação, av são josé – nº 780, – centro – rodrigues alves – cep: 69.985-000,

telefone: (0**68) 3342-1176.

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E SELV SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

rodrigues alves – acre, 15 de Janeiro de 2026

Noé de Melo Rodrigues

Pregoeiro/Agente de Contratação

SANTA ROSA DO PURUS

PORATARIA Nº 031 EM, 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a portaria de Nº 029/2025 de 02 de janeiro de 2025, em nome do senhor LEANDRO OLIVEIRA GALVÃO DE ALMEIDA, onde o servidor exercia o cargo em Comissão de Coordenador de Fanfarra municipal, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício

PORATARIA Nº 32, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor PAULO LOPES KAXINAWÁ, para exercer o Cargo em comissão de Diretoria dos Povos Kulina, pela Secretaria Municipal indígena, desta municipalidade.